



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Memorando nº 11.717/2023

Edital de Chamamento Público 01/2023 - SCEC

Objeto: Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Porto Ferreira.

Recurso: A5 | "O Projeto" - Nivaldo Basi

RESPOSTA À RECURSO

1. RECURSO APRESENTADO

Acesse:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_87_2_2_17112023151953.jpg

2. ANÁLISE

A justificativa apresentada pelo proponente no recurso traz informações de que o documento faltante de sua inscrição que resultou em sua desclassificação foi enviado por e-mail no dia 23 de outubro de 2023, porém o edital, no item 7.1., determina que as inscrições deveriam ser feitas através de entrega de envelope físico lacrado com os documentos necessários.

7.1. A documentação obrigatória de que trata o item 7.2 deverão ser protocolizados na Divisão de Licitação e Contratos (DLC), na Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior – Edifício "D. Flora V. Ignatios" – Centro – CEP: 13.660-009, de Segunda à Sexta-feira, das 09h00m. às 16h00m, em envelope, lacrado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa e frontal o seguinte dizer:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Chamada Pública nº XX/2023 - Processo: XX/2023</p> <p style="text-align: center;">Razão social da empresa/Nome:</p> <p style="text-align: center;">CNPJ/CPF:</p>
--

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Sendo assim, a entrega de documentos via e-mail ou qualquer outra forma que não seja a descrita acima, mesmo sendo dentro do prazo, não podem ser validadas e analisadas pela Comissão de Análise e Seleção.

3. DECISÃO

Isto posto, após análise apresentada, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado nos termos das legislações pertinentes e do edital.

Porto Ferreira, 24 de novembro de 2023.

RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura e
Economia Criativa

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

